



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 483/2024

**CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO
NA RUA DE SANTA LUZIA, TROÇO A NORTE DA RUA NOVA PEDRO JOSÉ DE ORNELAS**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, na sequência da empreitada municipal "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase", torna-se necessário condicionar a circulação com proibição de estacionamento na Rua de Santa Luzia, troço a norte da Rua Nova Pedro José de Ornelas, a partir do dia 25.06.2024 até ao dia 10.07.2024, para execução de caixa de válvulas.

Durante este período, a circulação rodoviária na Rua de Santa Luzia, no segmento entre a Rua de Santa Luzia e a Rua Nova Pedro José de Ornelas, funcionará apenas no sentido descendente (norte/sul).

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.





MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Funchal, 19 de junho de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira